

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 02/2026/DIREXPLAN-DERACRE

Concorrência ELETRÔNICA Nº. 025/2026 – Processo nº 0000014/2026-DERACRE

Assunto: Análise e Emissão de Parecer Técnico.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Pavimentação asfáltica (CAUQ/ TSD), calçadas e dispositivo de drenagem no município de Senador Guiomard/ AC.

Processo nº: 0000014/2026-DERACRE

Objeto:

- Lote II: **R\$ 2.789.382,32** (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
- Lote III: **R\$ 7.767.855,60** (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
- Lote IV: **R\$ 2.134.191,95** (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

PRELIMINARMENTE:

A análise considerou a diligência feita através do “Parecer Técnico Nº 01 – Análise da Proposta”, onde solicita o ajuste na planilha orçamentária da proposta enviada pela licitante, referentes ao Lote 2 e 3.

1.0 - Análise de preço

Conforme estabelece n o Edital da concorrência Nº 025/2026, serão realizadas as análises conforme item edital:

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

OCORRÊNCIAS:

- **LOTE III – CONSÓRCIO NP E GBM** (composto pelas empresas Nardino e Pinheiro Engenharia LTDA e a Construtora GBM LTDA)

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões e setecentos e dez mil reais), após utilizarmos critérios de arredondamento na 2ª casa decimal, em acordo com os critérios de arredondamento da plataforma TransfereGov, **encontramos o valor global de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais).**

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu cronograma físico financeiro está em conformidade, indicando que a empresa concorda com o prazo estabelecido.

A licitante apresentou composições cujos valores de mão de obra estão de acordo com o SINAPI, SICRO e com ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Sugerimos a correção da carta proposta, planilha orçamentária, composições unitárias e cronograma físico financeiro da licitante.

Cabe salientar que a licitante devesse utilizar a fórmula indicada, para que o valor ofertado inicialmente permaneça o mesmo.

CONSÓRCIO NP E GBM			
Valor do edital	Valor da empresa (carta proposta)	Valor da empresa (planilha orçamentária)	Valor da planilha DERACRE (análise técnica)
R\$ 7.767.855,60	R\$ 5.710.000,00	R\$ 5.710.000,00	R\$ 5.710.000,00

Desconto Ofertado: 26,49193942%

→ A licitante apresentou a Declaração de Exequibilidade.

- **LOTE IV – CONSÓRCIO NP E GBM** (composto pelas empresas Nardino e Pinheiro Engenharia LTDA e a Construtora GBM LTDA)

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), após utilizarmos critérios de arredondamento na 2a casa decimal, em acordo com os critérios de arredondamento da plataforma TransfereGov, **encontramos o valor global de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).**

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu cronograma físico financeiro está em conformidade, indicando que a empresa concorda com o prazo estabelecido.

A licitante apresentou composições cujos valores de mão de obra estão de acordo com o SINAPI, SICRO e com ENCARGOS COMPLEMENTARES.

CONSÓRCIO NP E GBM			
Valor do edital	Valor da empresa (carta proposta)	Valor da empresa (planilha orçamentária)	Valor da planilha DERACRE (análise técnica)
R\$ 2.139.316,23	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.610.000,00

Desconto Ofertado: 24,74230809%

→ A licitante apresentou a Declaração de Exequibilidade.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Lote	Empresa	Valor Licitado	Valor da Proposta	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
III	CONSÓRCIO NP E GBM	R\$ 7.767.855,60	R\$ 5.710.000,00	R\$ 5.710.000,00	26,49193942%
IV	CONSÓRCIO NP E GBM	R\$ 2.139.316,23	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.610.000,00	24,74230809%

Tabela 01 - Classificação Final das Empresas Licitantes.

CONCLUSÃO:

Seguindo todas as exigências contidas em Edital, em acordo com os valores demonstrados conforme tabela acima. **Sugirimo sua classificação** para continuidade do processo licitatório.

- LOTE III – CONSÓRCIO NP E GBM
- LOTE IV – CONSÓRCIO NP E GBM

É o parecer.

Rio Branco/AC, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO Nº 02/2026/DIREXPLAN-DERACRE

PROCESSO Nº. 0038.013334.00156/2024-46

Concorrência ELETRÔNICA Nº. 025/2026 – Processo nº 0000014/2026-DERACRE

Assunto: Análise referente a diligência emitida no parecer técnico nº 01

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Pavimentação asfáltica (CAUQ/ TSD), calçadas e dispositivo de drenagem no município de Senador Guimard/ AC.

Processo nº: 0000014/2026-DERACRE

OBJETO:

- Lote II: **R\$ 2.789.382,32** (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
- Lote III: **R\$ 7.767.855,60** (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
- Lote IV: **R\$ 2.134.191,95** (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

PRELIMINARMENTE:

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A análise considerou a diligência feita através do “Parecer Técnico Nº 01”, onde solicita que o:

Lote	Empresas	Situação	Observações
III	CONSÓRCIO NP E GBM	DILIGÊNCIA	O Consórcio não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “b”
IV	CONSÓRCIO NP E GBM	DILIGÊNCIA	

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil**; b) **Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho**; c) **Topógrafo ou Técnico em Topografia** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Discriminação
1	Execução de base com mistura
2	Imprimação
3	Pintura de ligação
4	Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Serviço	Unidade	Quantidade		
		Lote 2	Lote 3	Lote 4
Execução de base com mistura	m ³	297,12	758,41	211,42
Imprimação	m ²	1.998,00	4.545,48	603,24
Pintura de ligação	m ²	2.454,39	3.121,00	1.333,40
Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm	m ³	75,52	164,01	53,33

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

OCORRÊNCIAS:

- **LOTE III - CONSÓRCIO NP E GBM** (composto pelas empresas Nardino e Pinheiro Engenharia LTDA e a Construtora GBM LTDA)

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	CREA	20708- D/AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 108
2	Rodrigo Gonçalves De Oliveira	CREA	0119332051 AC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fls. 111
3	MARIO JUNIOR MATOS MACIEL	REGISTRO	0000213/AC	Topógrafo ou Técnico em Topografia	Fls. 112
4	GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA	CREA	7964-D/AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 3 (SEI Nº 0020653571)

Tabela 01 – Certidão de Registro

O Consórcio **atendeu** ao disposto no item 10.3.4, item “a” – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 05.

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico profissional

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de base com mistura	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 478456/2019	153	Engº Emerson Pinheiro Valetim Lima – CREA Nº 20708 D/AC	Suficiente
2	Imprimação	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	153	Engº Emerson Pinheiro Valetim Lima – CREA Nº 20708 D/AC	Suficiente
3	Pintura de ligação	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 775	01 (SEI Nº 0020653571)	Engº Giuliano Ribeiro da Silva – CREA Nº 7964 D/AC	Suficiente
4	Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 775	01 (SEI Nº 0020653571)	Engº Giuliano Ribeiro da Silva – CREA Nº 7964 D/AC	Suficiente

Tabela 02 – Qualificação Técnica Profissional

O Consórcio **cumriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “b”, de acordo com a tabela 02.

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico operacional

Item	Descrição	Und	Qnt. Exigida	Qnt. Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de base com mistura	M ³	758,41	2.131,49	Atestado de capacidade técnica nº 0913055	120	Suficiente
2	Imprimação	M ²	4.545,48	10.000	Certidão nº 465867/2015	158 e 160	Suficiente
3	Pintura de ligação	M ²	3.121,00	3.500	Certidão nº 465867/2015	158	Suficiente
4	Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm	M ³	164,01	1.236,31	Atestado de capacidade técnica nº 0913055	122	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentados pela licitante –

O consórcio **cumriu** conforme demonstrado na tabela 03, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 183
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 183
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 183
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 183
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 183
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 183
7	Caminhão pipa irrigador	und	1	sim	Fls. 183
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 183
9	Trator retroescavadeira	und	1	sim	Fls. 183

Tabela 04 – Equipamentor mínimos –

A empresa **atendeu**, conforme estabelecido no Edital.

- **LOTE IV - CONSÓRCIO NP E GBM** (composto pelas empresas Nardino e Pinheiro Engenharia LTDA e a Construtora GBM LTDA)

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	CREA	20708- D/AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 108
2	Rodrigo Gonçalves De Oliveira	CREA	0119332051 AC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Fls. 111
3	MARIO JUNIOR MATOS MACIEL	REGISTRO	0000213/AC	Topógrafo ou Técnico em Topografia	Fls. 112
4	GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA	CREA	7964-D/AC	ENGENHEIRO CIVIL	Fls. 3 (SEI Nº 0020653571)

Tabela 05 – Certidão de Registro

O Consórcio **atendeu** ao disposto no item 10.3.4, item “a” – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 09.

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico profissional

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de base com mistura	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 478456/2019	153	Engº Emerson Pinheiro Valetim Lima – CREA Nº 20708 D/AC	Suficiente
2	Imprimação	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 499104/2025	153	Engº Emerson Pinheiro Valetim Lima – CREA Nº 20708 D/AC	Suficiente
3	Pintura de ligação	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 775	01 (SEI Nº 0020653571)	Engº Giulliano Ribeiro da SIlva – CREA Nº 7964 D/AC	Suficiente
4	Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm	x	Certidão de Acervo Técnico CAT 775	01 (SEI Nº 0020653571)	Engº Giulliano Ribeiro da SIlva – CREA Nº 7964 D/AC	Suficiente

Tabela 06 – Qualificação Técnica Profissional

O Consórcio **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica – item “b”, de acordo com a tabela 06.

10.3.4 – Qualificação Técnica – Habilitação técnico operacional							
Item	Descrição	Und	Qnt. Exigida	Qnt. Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de base com mistura	M³	211,42	2.131,49	Atestado de capacidade técnica nº 0913055	120	Suficiente
2	Imprimação	M²	603,24	10.000	Certidão nº 465867/2015	158 e 160	Suficiente
3	Pintura de ligação	M²	1.333,40	3.500	Certidão nº 465867/2015	158	Suficiente
4	Revestimento com CAUQ esp = 4,0 cm	M³	53,33	1.236,31	Atestado de capacidade técnica nº 0913055	122	Suficiente

Tabela 07 – Quantidades apresentados pela licitante –

O consórcio cumpriu conforme demonstrado na tabela 07, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 183
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 183
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 183
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 183
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 183
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 183
7	Caminhão pipa irrigador	und	1	sim	Fls. 183
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 183
9	Trator retroescavadeira	und	1	sim	Fls. 183

Tabela 08 – Equipamentor mínimos –

A empresa **atendeu**, conforme estabelecido no Edital.

HABILITAÇÃO:

Conforme a diligência realizada, segue a habilitação de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Empresas	Situação
III	CONSÓRCIO NP E GBM	HABILITADO
IV	CONSÓRCIO NP E GBM	HABILITADO

Tabela 09 – Situação Final da Empresa Licitante

OBSERVAÇÕES:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 025/2026 – DERACRE;

Rio Branco – AC, 11 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
THALIA KAMILA GOMES DA SILVA
Data: 12/05/2026 10:40:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>